

Aos Senhores Cotistas do **CENU - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO** / CNPJ nº 37.899.356/0001-19

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Cotistas,

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **CENU - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 37.899.356/0001-19 ("Fundo"), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e do artigo 76 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), vem, por meio desta, convocar os Cotistas do Fundo ("Cotistas") para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo parágrafo 5º, do art. 76 da Resolução CVM nº 175 ("Consulta Formal"), tendo como ordem do dia deliberar sobre:

- 1.** a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pela Classe no primeiro semestre de 2026, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho de 2026. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. Os rendimentos retidos poderão ser, a critério da Gestora, aplicados e/ou reinvestidos no ativo alvo e/ou ativos de liquidez, nos termos do Anexo da Classe, para posterior distribuição aos Cotistas.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A deliberação 1 da ordem do dia indicada acima só será aprovada pela maioria dos votos dos Cotistas presentes.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto na forma do questionário via plataforma Portal de Assembleias, **até o dia 02 de julho de 2026**, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site do Administrador, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados e/ou Distribuídos pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 37.899.356/0001-19, então clicar em "CENU-FII", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado no **dia 03 de julho de 2026**.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com o Administrador, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários, bem como a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador do CENU - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

ANEXO I

À

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., na qualidade de Administrador do **CENU - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 17 de junho de 2026

Em atenção à Consulta Formal enviada em 17 de junho de 2026, aos Cotistas do **CENU - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 37.899.356/0001-19 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto em relação na matéria colocada em deliberação, quais seja:

1. a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pela Classe no primeiro semestre de 2026.

[] **SIM**, voto a favor;

[] **NÃO**, voto contra ;

[] **Abstenho-me de votar**;

[] **Abstenho-me de votar**, por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ